

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 845, de 2 de agosto de 1.967.

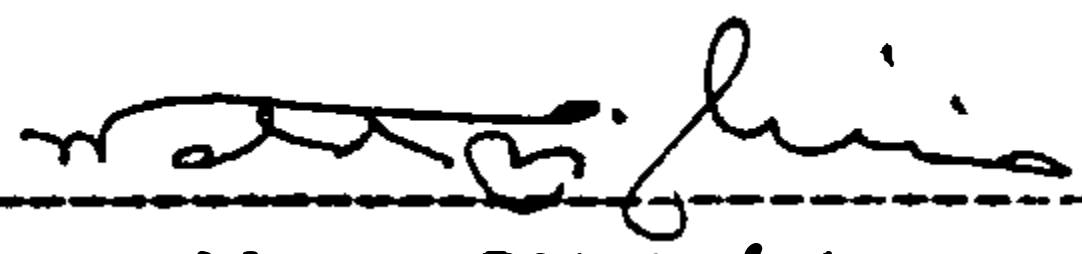
CONFERE TÍTULO DE "CIDADÃO TAQUARITINGUENSE"

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PRIMEIRO O MUNICIPAL de TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- É conferido título de "Cidadão Taquaritinguense" ao Senhor LAMIAL MARQUES, em reconhecimento aos seus relevantes serviços de ordem cívica em prol do município.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 2 de agosto de 1.967



Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 2 de agosto de 1.967.



Ubirajara de Marco
-Oficial Administrativo-